CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

INDICAÇÃO Nº 51/2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando os serviços de reformas a que se refere: troca de piso; colocação de forro e pintura das madeiras nas salas de Educação Infantil da Escola Municipal Antônio Alípio da Silva, localizada no Bairro de Geribá, s/nº - Pista de Skate.

JUSTIFICATIVA

.

A adequação e uso do espaço na Educação Infantil merece atenção, já que se constitui, por parte da educação infantil, um impacto visual nessa faixa etária, do espaço, seus valores e prioridades. O espaço físico na educação infantil deverá promover múltiplos encontros evidenciados no plano afetivo, motor, mental e social, oferecendo um retrato vivo das concepções de educação infantil de seus educadores. Sendo assim, esses espaços deverão possuir grande flexibilização e possibilidade de transformação, no que diz respeito à organização dada ao espaço físico – seu tamanho, formato, condições de iluminação, ventilação e aos materiais neles dispostos e disponíveis. A preparação do espaço físico escolar molda-se como parâmetro para que a criança tenha noção do local em que está inserida.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora